



Diário Oficial do **Município**

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano V - Edição nº 00310 | Caderno 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0795B05A29F47E6247E9C75DE54C9046

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/23 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/23.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO - PORTARIA Nº 007/23.
- ATO CONTÁBIL Nº 009/23.
- PORTARIA Nº 008/23.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/23 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/23

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, RATIFICO/HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 022/2023** reconhecida pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC para contratar com a pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º **61.198.164/0001-60**, situada à AV RIO BRANCO, Nº 1489, COMPLEMENTO RUA GUIAÑASES, 1238 BAIRRO CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO/SAO PAULO, CEP 01.205-001, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de **SEGURO VEICULAR**, para os serviços que forem demandados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, no Valor Total de **R\$ 5.642,87 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. Essa ratificação se fundamenta no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 17 da Lei Federal nº 11.107/05.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** aqui referida.

CIMURC

Jequié – BA, 27 de novembro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FF7C349F25740FFF1B163E0D32A002

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação **Nº:** 022/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, situada à AV RIO BRANCO, Nº 1489, COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238 BAIRRO CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO/SAO PAULO, CEP 01.205-001

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **SEGURO VEICULAR**, para os serviços que forem demandados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.642,87 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **UNIDADE:** 001 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2004
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
- **FONTE:** 880

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 17 da Lei Federal nº 11.107/05.

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024.

Jequié – BA, 27 de novembro de 2023.

Leonardo Gomes Solidade
Presidente da Comissão de licitações
CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTRARIA Nº 007 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias a Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas – CIMURC e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PELA PRESENTE:

CONSIDERANDO, o processo administrativo instaurado após requerimento da Secretária Executiva pleiteando férias;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora encontra amparo no Estatuto do Consórcio, bem como no Protocolo de Intenções firmado pelos municípios signatários e Legislação Brasileira.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a Secretária Executiva, JUNECASSIA ROCHA LOBO, CPF: 001.054.885-85

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que serão gozadas de 27 de novembro de 2023 à 16 de dezembro de 2023, voltando ao labor em 17 de dezembro de 2023

Art. 2º- Encaminha-se cópia ao Setor Pessoal, para que proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Jequié-Bahia, 24 de novembro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

cimurc@ gmail.com

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

AVENIDA LAURO DE FREITAS - CENTRO
CNPJ: 18.661.189/0001-29 - CEP: . - - JEQUIÉ - BA

ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ATO N° 9 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CIMURC , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 004/2022 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Consórcio Público, aprovado pelo Ato N° 19 de 23 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

001 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
3.3.90.30.00 / 18800000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 18800000 - OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO DA SEINFRA		
3.3.90.30.00 / 18800000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 18800000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00
Total Geral:	110.000,00	110.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Ato entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de novembro de 2023. GABINETE DO PRESIDENTE, estado da Bahia, em 27 de novembro DE 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente(a)
Decreto:

:

Página: 1 de 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTEARIA Nº 08 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia para responder interinamente pelo cargo de Secretária Executiva Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
- CIMURC, no exercício de suas atribuições legais, conforme as disposições constantes no Contrato do Consórcio e no Estatuto Social.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 07 de 24 de novembro de 2023, a qual concedeu 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 27 de novembro de 2023, a Secretária Executiva Juncassia Rocha Lobo.

Resolve:

Art. 1º Designar a Srª Laís Pereira de Souza, Assistente Administrativa, portadora do CPF nº 049.406.215-02, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, exercendo cumulativamente ambas atribuições, durante o período de férias da Secretária Executiva Juncassia Rocha Lobo.

Art. 2º A Funcionária designada fará jus a remuneração do cargo de Secretária Executiva, enquanto perdurar a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de Novembro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PRESIDENTE DO CIMURC

cimurc.ba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9CD47AAD2F3B701D248FC099DED8C485

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Dispensa



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2023

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023, RATIFICO/HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 023/2023** reconhecida pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC para contratar com a pessoa jurídica **LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **20.699.079/0001-06**, situada à **AV JOAO DURVAL CARNEIRO, Nº 148, BAIRRO PIONEIRA, MARACAS/BAHIA, CEP 45.360-000**, objetivando a contratação de empresa especializada no **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E BANCO DE DADOS ONLINE SOB ENCOMENDA**, para coleta de dados dos beneficiários do Convênio Nº 747/2021, para os serviços que forem demandados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, no Valor Total de **R\$ 31.920,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)**. Essa ratificação se fundamenta no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 17 da Lei Federal nº 11.107/05.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** aqui referida.

Jequié – BA, 27 de novembro de 2023.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC.
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba
www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0795B05A29F47E6247E9C75DE54C9046

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação **Nº:** 023/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: LUDOVICO GOUVEIA DE ANDRADE NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.699.079/0001-06, situada à AV JOAO DURVAL CARNEIRO, Nº 148, BAIRRO PIONEIRA, MARACAS/BAHIA, CEP 45.360-000

OBJETO: Contratação de empresa especializada no **DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E BANCO DE DADOS ONLINE SOB ENCOMENDA**, para coleta de dados dos beneficiários do convênio Nº 747/2021, para os serviços que forem demandados, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.920,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- **UNIDADE:** 001 – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2005
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
- **FONTE:** 1702

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 17 da Lei Federal nº 11.107/05.

VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2023 até 27 de novembro de 2024.

Jequié – BA, 27 de novembro de 2023.

Leonardo Gomes Solidade
Presidente da Comissão de licitações
CIMURC

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491
Jequié - Bahia
cimurc@ gmail.com